



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Reginaldo Nasser Ferreira, a COORDENADORA DE MONITORIA DO ICB, Sarah Siqueira de Oliveira, e o COORDENADOR DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEC), Rones de Deus Paranhos, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 9 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17 de 9 de julho de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular (código)	QUANTIDADE E DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
Estágio Curricular Obrigatório II (ICB0649)	1	Dr. Rones de Deus Paranhos	COM BOLSA	Data: 16/08/2018 Local: Instituto de Ciências Biológicas IV (piso superior, sala 4) - Laboratório de Estágio Supervisionado e Ensino de Ciências (LESEC); Horário: 9h.
Educação em Ciências e Biologia II (ICB0639)	1	Dra. Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar	VOLUNTÁRIA	
Educação, Comunicação e Mídias (ICB0666)	1	Dra. Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar	VOLUNTÁRIA	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018:

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada no dia 16/08/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital.

b) 2ª etapa: arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, a ser realizada no dia 16/08/2018 às 15h30min no mesmo local da prova escrita;

c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia 15/08/2018. Os candidatos inscritos para a monitoria das disciplinas sob orientação da Profa. Dra. Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar, deverão encaminhar o documento para o e-mail docenciaonline2012@gmail.com. Aqueles inscritos para a monitoria da disciplina sob a orientação do Prof. Dr. Rones de Deus Paranhos, deverão encaminhar o documento para o e-mail paranhos.rones@gmail.com.** Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada a média na disciplina.

3.2. A nota final do candidato será obtida por meio da média das duas ou três etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.icb.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **22/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/08/2018, via e-mail: paranhos.rones@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.icb.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail: paranhos.rones@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 22 a 23/08/2018, via e-mail paranhos.rones@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 27/08/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: Se houver desistência de algum monitor bolsista ou voluntário, o candidato subsequente da lista de espera será chamado de acordo com o quadro de distribuição de vagas e ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 9 de julho de 2018.

Prof. Dr. Rones de Deus Paranhos
Coordenador de monitoria do DEC - UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ICB-DEC

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

09 de julho de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica DEC-ICB.
16 de julho a 15 de agosto de 2018	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 a 18 de agosto de 2018	Período de realização da prova escrita.
	Período de realização de arguição (se houver).
	Período para entrega de histórico acadêmico (se houver).
20 de agosto de 2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.xxxxxxxxxx.ufg.br .
21 de agosto de 2018	Interposição de recursos via e-mail: paranhos.rones@gmail.com .
22 de agosto de 2018	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.icb.ufg.br .
24 de agosto de 2018	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: paranhos.rones@gmail.com ou oliveira.sarahcv@gmail.com
22 e 23 de agosto de 2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: paranhos.rones@gmail.com ou oliveira.sarahcv@gmail.com
24 a 27 de agosto de 2018	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 24 de agosto de 2018	Início das atividades.